



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Nova em Compras 2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.029609/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA PETROPOLIS
Endereço: PADRE AFFONSO THEOBALD Número: 1700 Complemento: SALA 01
Bairro: JURITI Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 90.481.151/0001-00

1.2 - Aderentes:

Razão Social: M G DA FONSECA CLINICA VETERINARIA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3237
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 35.205.455/0001-28 Razão Social: AUTO NOVA PETROPOLIS LTDA Endereço: BR 116 Número: 88 Complemento: KM 184
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 91.586.610/0001-74 Razão Social: BIVOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 420
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 04.883.110/0001-08 Razão Social: CLAUDIR R BOETTCHER Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3378
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 02.068.075/0001-30 Razão Social: CARLOS A. DEPPE & CIA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1226 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 03.011.305/0001-97 Razão Social: SUPERMERCADO VALE VERDE LTDA Endereço: DAS ARAUCARIAS Número: 928
Bairro: VALE VERDE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 16.648.904/0001-68 Razão Social: ARTESANATO E MALHARIA OK LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1924 Complemento: SALA 107
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 95.017.000/0004-53 Razão Social: MONTTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Endereço: DAS ORQUIDEAS Número: 226
Bairro: JURITI Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 09.364.447/0001-14 Razão Social: JCK COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA Endereço: RIO BRANCO Número: 325
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 16.368.164/0001-06 Razão Social: CASA DE TINTAS AREND LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1187
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 02.381.635/0001-01 Razão Social: CRIACOES DAKOTA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 7
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 94.266.947/0001-92 Razão Social: ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 243 Complemento: SALA 04
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 93.720.464/0017-10 Razão Social: NOVA IMOVEIS LTDA Endereço: RUI BARBOSA Número: 270 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 23.853.649/0001-50 Razão Social: ALEXANDRE ACKERMANN E CIA LTDA Endereço: 3 DE MAIO Número: 218
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 23.139.968/0001-07 Razão Social: HIDRAULICA RITTER LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 2892 Complemento: SALA: 01;
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 21.511.865/0001-92 Razão Social: NEANDER PORT ARQUITETURA LTDA Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 240 Complemento: SALA 102
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 25.101.127/0001-28 Razão Social: SEEFELD & CIA. LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 2605
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 93.582.914/0001-99 Razão Social: ALKANCE CALCADOS E MALHAS LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1277 Complemento: SALA 11
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 93.812.550/0002-77 Razão Social: QUESTIONE DE COURO LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 08
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 01.733.298/0001-01 Razão Social: SEEFELD & CIA. LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1.610
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 93.582.914/0003-50 Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 374
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 91.586.982/0001-09 Razão Social: KINEI CALCADOS LTDA Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO Número: 1540 Complemento: SALA 112 E 113
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 94.854.395/0005-67 Razão Social: STEFANI S MODA E MALHA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1751
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº: 93.042.190/0001-90 Razão Social: MECADIESEL MANUTENCAO DE VEICULOS DIESEL EIRELI Endereço: ERWINO ROLOFF

Número: 53
Bairro: BAVARIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:93.223.972/0001-26 Razão Social:LIMA & CARAGNATTO LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1540 Complemento: SALA 404
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:06.116.188/0001-14 Razão Social:CESAR HENRIQUE STAUDT 03235098003 Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1661 Complemento: SALA 20
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:27.529.047/0001-01 Razão Social:S&S MECANICA AUTOMOTIVA LTDA Endereço: SANTOS DUMONT Número: 40
Bairro: BR 116 Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:95.029.914/0001-91 Razão Social:MINIMERCADO SOMMER LTDA Endereço: RS 235 KM 8 Número: S/N Complemento: CASA
Bairro: LINHA IMPERIAL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:04.696.956/0001-20 Razão Social:CENTER HOUSE DECORACAO E PRESENTES LTDA Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 47 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:50.283.577/0001-26 Razão Social:LADEN COMERCIO DE PRESENTES LTDA. Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 4001 Complemento: SALA 03
Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:11.770.936/0001-18 Razão Social:ESTILO HERING LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 966
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:11.552.385/0003-88 Razão Social:VMS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1564
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:93.210.474/0001-49 Razão Social:ESTOFADOS GERMANIA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1975
Bairro: SEDE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:89.086.136/0001-70 Razão Social:JOANETE STUERMER SCHAEFER Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1680 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:08.325.932/0001-16 Razão Social:GALETO PICCOLO POLLO LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3285 Complemento: SALA 01
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:93.788.008/0001-45 Razão Social:AGRO CASARAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 2590
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:35.449.331/0001-98 Razão Social:WEDIG MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 459 Complemento: SALA 02
Bairro: BAVARIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:03.469.634/0001-86 Razão Social:VIDRACARIA MICHAELSEN LTDA Endereço: FELIPE MICHAELSEN Número: 2848
Bairro: LINHA OLINDA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:68.779.503/0001-40 Razão Social:CAVICHION E GIACOMIN COMERCIO DE TINTAS LTDA Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 243 Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:32.623.888/0001-05 Razão Social:GABRIELA MIELKE OST Endereço: 15 de Novembro Número: 2730
Bairro: Pousada da Neve Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:24.220.272/0001-65 Razão Social:PLATANO GRILL RESTAURANTE LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 24
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:93.453.413/0001-02 Razão Social:INACIO GERALDO STOFFELE Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 255 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:91.446.575/0001-98 Razão Social:ARTESANATO E MALHARIA OK LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1540 Complemento: SALA 101
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:95.017.000/0003-72 Razão Social:ALPINA IMOVEIS LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 945
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:19.333.573/0001-65 Razão Social:JOSE RICARDO BOELTER & CIA LTDA Endereço: 07 DE SETEMBRO Número: 05
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:87.075.008/0001-03 Razão Social:VANESSA FERREIRA GOMES 01462904025 Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1924 Complemento: SALA 103
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:39.235.207/0001-80 Razão Social:LOESER & LOESER LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 4001 Complemento: SALA 201
Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:07.462.404/0001-46 Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS SEEFELD EIRELI Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1.727
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:07.331.832/0001-30 Razão Social:PRO PE CALCADOS LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1577 Complemento: SALA 4
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:09.331.762/0001-45 Razão Social:HORTA DA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: SALA 37
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:33.713.423/0001-08 Razão Social:SCHWANTES & SCHWANTES LTDA Endereço: FELIPE MICHAELSEN Número: 160
Bairro: VILA OLINDA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:04.189.504/0001-52 Razão Social:FLORESTAL ALIMENTOS S/A Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1468 Complemento: LOJA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:91.155.259/0021-00 Razão Social:FLORICULTURA URSULA LTDA Endereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 5170 Complemento: CONJ 01
Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:91.589.465/0004-28 Razão Social:EUGENIO GRINGSE Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 116
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:04.921.049/0001-38 Razão Social:STRECK, STRECK & CIA LTDA Endereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 459 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:88.460.126/0001-90 Razão Social:SOUZA & LOPES SUPERMERCADO LTDA.Endereço: DAS ARAUCARIAS Número: 928
Bairro: VALE VERDE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:48.277.101/0001-30 Razão Social:LSL COMERCIO DE CHOCOLATES LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 1802
Complemento: LOJA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:44.828.361/0001-04 Razão Social:ADR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 1750
Complemento: SALA 13
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:39.530.284/0001-63 Razão Social:CCR COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.Endereço: PRESIDENTE GETULIO
VARGAS Número: 1931
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:03.032.888/0001-32 Razão Social:PAULO CESAR STAHLEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 55
Bairro: BAVARIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:97.207.310/0001-13 Razão Social:TECNO HAUS INFORMATICA LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 188
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:19.439.916/0001-70 Razão Social:DECOR HAUS COMERCIO E SOLUCOES DE ACABAMENTOS ESPECIAIS
EIRELIEndereço: RIO BRANCO Número: 375 Complemento: SALA 02 E 3
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:10.274.008/0001-08 Razão Social:LISETE APARECIDA WERLANG WICKERTEndereço: VICENTE PRIETO Número: 7487
Bairro: PINHAL ALTO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.389.708/0001-67 Razão Social:AGROSEIBT INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDAEndereço: JOSE GRINGS
Número: 3926
Bairro: LINHA IMPERIAL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:06.931.096/0001-98 Razão Social:WISSMANN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDAEndereço: D PEDRO II Número: 211
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:00.342.122/0001-66 Razão Social:CRIACOES DAKOTA LTDAEndereço: RUI BARBOSA Número: 390 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:94.266.947/0028-02 Razão Social:ANDERSON KRAUSPENHAR ALTREIDER 00713398094Endereço: REGENSBURG Número:
98 Complemento: APT 201
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:36.937.580/0001-95 Razão Social:COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDAEndereço: FREDERICO
MICHAELSEN Número: 129
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:91.589.507/0002-69 Razão Social:ERONE LUIZ STOFFEL PAPELARIAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 243
Complemento: SALA 06
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:06.112.425/0001-79 Razão Social:SCHNEIDER & BAUMGARTEN LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 4.143
Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:13.299.858/0001-40 Razão Social:MATADOURO DA SERRA LTDAEndereço: PERNAMBUCO Número: 470
Bairro: JURITI Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:89.148.324/0001-85 Razão Social:IMPERATRIZ COUROS ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS LTDAEndereço: 15
DE NOVENBRO Número: 1290 Complemento: SALA 04
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:14.330.089/0001-69 Razão Social:ROTA 235 COUROS LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 1701 Complemento: SALA
04
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:18.903.230/0001-26 Razão Social:OPTICA E RELOJOARIA PETROPOLIS LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN
Número: 156
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:04.498.071/0001-17 Razão Social:CORTELETI E ZIGNANI CONFECÇOES - NOVA PETROPOLIS LTDAEndereço: 15 DE
NOVENBRO Número: 1276 Complemento: SALA 06
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:32.589.432/0001-76 Razão Social:GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.Endereço: DUQUE DE CAXIAS
Número: 20
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:89.237.911/0013-84 Razão Social:ECOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR
LTDAEndereço: GERMANIA Número: 136
Bairro: VILA GERMANIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:26.131.137/0001-79 Razão Social:MECANICA FEDERAL DIESEL LTDAEndereço: GERMANIA Número: 627
Bairro: TIROL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:92.031.848/0001-04 Razão Social:ADRIANA BEATRIZ DHEINEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 1883 Complemento: LOJA
39
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:09.454.881/0001-95 Razão Social:DEUTSCH GAS - COMERCIO DE GLP & AGUA LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número:
2235
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:06.171.740/0001-77 Razão Social:J A COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDAEndereço: DANIEL HILLEBRANDET
Número: 173 Complemento: SALA 15
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:50.638.437/0001-23 Razão Social:7W SERVICOS DE IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO
Número: 1540 Complemento: SALA 308
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:07.661.411/0001-77 Razão Social:ALKANCE CALCADOS E MALHAS LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 3187
Complemento: SALA 2
Bairro: POUSADA DA NEVE Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:93.812.550/0001-96 Razão Social:SALSICHARIA SEEFELD LTDAEndereço: RS 235 KM 13 Número: S/N
Bairro: LINHA BRASIL Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:01.940.151/0001-92 Razão Social:MARGARETH S. FINKLER & CIA LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO Número: 1470
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:05.385.921/0004-86 Razão Social:BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDAEndereço: XV DE NOVENBRO Número: 1517
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000

CNPJ/MF nº:87.296.026/0044-47 Razão Social:TK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDAEndereço: 15 DE NOVENBRO

Número: 1227 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:22.666.175/0001-75 Razão Social:SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDAEndereço: TIRADENTES Número: 75
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:18.090.584/0001-07 Razão Social:RUDINEI BROMBATTI EIRELIEndereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 34 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:10.842.053/0001-03 Razão Social:CONSTRULAR FERRAGENS E UTILIDADES LTDAEndereço: TIRADENTES Número: 95
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:39.231.221/0001-06 Razão Social:IMIGRANTE COURO LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1883 Complemento: LOJA 44
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:04.832.683/0001-02 Razão Social:SUPER MERCADO MARINA LTDAEndereço: RIO BRANCO Número: 816
Bairro: LOGRADOURO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:07.485.008/0001-34 Razão Social:POLIANE ROCHA SOARESEndereço: MARTIM AVELINO LAUERMANN Número: 24 Complemento: SALA 13
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:20.130.887/0001-40 Razão Social:CRIACOES DAKOTA LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 3667
Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:94.266.947/0005-16 Razão Social:CASA DEPPE LTDAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 1227
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:45.184.883/0001-75 Razão Social:SOMMER & SCHAEFER LTDAEndereço: FELIPPE LUDKE Número: 50
Bairro: PIA Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:04.064.420/0001-92 Razão Social:GRITTI QUIROPRAXIA LTDAEndereço: FREDERICO MICHAELSEN Número: 509 Complemento: SALA 02 E 03
Bairro: CENTRO Município: NOVA PETROPOLIS UF: RS CEP:95150-000
CNPJ/MF nº:30.283.328/0001-23

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
14/10/2023 a 02/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
14/10/2023 a 30/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O evento é destinado a todos os clientes **pessoa física ou pessoa jurídica** que **durante o período em que ocorrer o evento, adquirirem mercadorias comercializadas pelas empresas aderentes a esta campanha, conforme Lista de Empresas Aderentes, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96.** Para os casos onde os itens acima estiverem descritos na nota fiscal, o participante ao cadastrar o cupom fiscal deverá descontar os valores referentes aos mesmos, sob pena de ter o cupom invalidado.

Todos os consumidores pessoa física ou pessoa jurídica que **efetuarem compras iguais ou acima do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com qualquer forma de pagamento poderão, uma vez efetivada(s) a(s) compra(s) citada(s) acima, cadastrar os dados de sua nota ou cupom fiscal no site da promoção: **www.novaemcompras.com.br** e **receberá 01 (um) número da sorte com 01(um) código alfa numérico para concorrer.** Para geração do elemento sorteável é obrigatório que o consumidor efetue seu cadastro no site informado acima, repassando os seguintes dados: nome completo; CPF ou CNPJ; telefone com DDD, endereço, e-mail; número do cupom fiscal, valor e data da compra e selecionar o nome da empresa em uma listagem disponibilizada pelo próprio sistema.

As compras serão **cumulativas** durante o período de promoção, ou seja, serão fornecidos tantos números da sorte quanto forem múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que sejam aquisições realizadas no período da campanha. O total de R\$ 200,00 (duzentos reais) poderá ser atingido através de somatório de notas fiscais ao longo do período da promoção que deverão ser cadastradas no site indicado.

Para todos os participantes (pessoas físicas e jurídicas) será considerado o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por nota/cupom fiscal, sendo que nesses casos serão gerados número(s) da sorte para o mesmo CPF/CNPJ somente até o limite ora informado, desconsiderando o excedente da nota fiscal.

As compras que forem efetivadas via pix vinculados à contas **Cooperativa Sicredi Pioneira RS (Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS) ou através de cartão(ões) de crédito e/ou débito emitidos pela Cooperativa Sicredi Pioneira RS (Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS) receberão em triplo (três vezes) a quantidade de número(s) da sorte.** Ou seja, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras com cartão(ões) de crédito ou débito emitidos pelo Cooperativa Sicredi Pioneira RS ou pix da instituição, o participante receberá 03 (três) números da sorte com 01(um) código alfa numérico cada para concorrer. Para tanto, deverá no momento do cadastro no site assinalar a opção que informa que a compra foi realizada com cartões/pix Sicredi, e deverá apresentar documento (comprovante do pix, extrato da fatura, canhoto da máquina de cartão ou outro emitido pela instituição financeira) que comprove a transação com o referido cartão.

Em caso de participação de menor de idade o mesmo deverá ser representado por seu responsável legal.

O(s) número(s) da sorte serão gerados imediatamente pelo sistema no site **www.novaemcompras.com.br** após a conclusão do cadastro do cupom/nota fiscal e disponibilizados para consulta dos participantes em seu cadastro até o final da prestação de contas da promoção comercial.

Poderão participar da promoção as pessoas físicas ou pessoas jurídicas que residam (ou tenham sede) ou não em Nova Petrópolis/RS.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/10/2023 00:00 a 03/11/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Padre Affonso Theobald NÚMERO: 1700 BAIRRO: Juriti

MUNICÍPIO: Nova Petrópolis UF: RS CEP: 95150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede ACINP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	2
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	3
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	4
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	5
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	6
1	01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex Inox	3.000,00	3.000,00	0	9	7
1	01 (uma) Televisão SMART TV 43 polegadas	1.500,00	1.500,00	0	9	8
1	01 (um) aparelho celular marca SAMSUNG	900,00	900,00	0	9	9

DATA: 04/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/10/2023 00:00 a 01/12/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Padre Affonso Theobald NÚMERO: 1700 BAIRRO: Juriti

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	2
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	3
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	4
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	5
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	6
1	01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex Inox	3.000,00	3.000,00	0	9	7
1	01 (uma) Televisão SMART TV 43 polegadas	1.500,00	1.500,00	0	9	8
1	01 (um) aparelho celular marca SAMSUNG	900,00	900,00	0	9	9

DATA: 02/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/10/2023 00:00 a 30/12/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 31/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Padre Affonso Theobald NÚMERO: 1700 BAIRRO: Juriti

MUNICÍPIO: Nova Petrópolis UF: RS CEP: 95150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede ACINP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	2
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	3
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	4
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	5
1	Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto no 70.951/72, modificado pelo Decreto no 2.018/96. Os vale-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial.	1.000,00	1.000,00	0	9	6
1	01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex Inox	3.000,00	3.000,00	0	9	7
1	01 (uma) Televisão SMART TV 43 polegadas	1.500,00	1.500,00	0	9	8
1	01 (um) aparelho celular marca SAMSUNG	900,00	900,00	0	9	9

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
27	46.200,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a

quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão contemplados o mesmo CPF ou CNPJ mais de uma vez na mesma apuração ou mais de uma vez durante a vigência da promoção comercial, com a finalidade de premiar o maior número de participantes possível.

Serão sumariamente desclassificados cupons que estiverem reproduzidos com objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte dos contemplados que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento.

Serão **desclassificados os participantes que não preencham corretamente todos os dados solicitados** quando do preenchimento das informações.

Caso o Cupom Fiscal cadastrado apresente o número de CPF/CNPJ do consumidor que realizou a compra, apenas este consumidor poderá realizar o cadastro desta nota fiscal no site. Ou seja, ao cadastrar a nota fiscal, o CPF/CNPJ identificado na compra deverá ser idêntico ao do Participante, sob pena de desclassificação.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Serão automaticamente desclassificados da premiação os participantes que inserirem no site informações diferentes da nota ou cupom fiscal da compra, os participantes que não apresentarem a comprovação fiscal de sua compra para a promotora assim que forem sorteados, aqueles que tenham assinalado a opção de compra com cartão Sicredi e não comprovar, ou ainda, os participantes que apresentarem nota ou cupom fiscal apagado ou com rasura. Haverá, caso o consumidor cometa algum erro no preenchimento, a opção de excluir o cupom e inserir novamente os dados, sendo que tal opção deverá ser realizada antes de findar o período de participação de cada apuração, sob pena de invalidação

Serão **desclassificados** os consumidores contemplados que forem **diretores e funcionários da Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis, serviços terceirizados e agência de publicidade envolvida diretamente na campanha**. Da mesma forma serão **desclassificados** os consumidores contemplados que sejam **lojistas e funcionários das empresas aderentes e tenham concorrido ou sido contemplados com cupons gerados com compras efetuadas nos estabelecimentos em que são proprietários e/ou funcionários, exclusivamente**.

Na hipótese de o consumidor não apresentar qualquer documento comprobatório descrito como obrigatório no regulamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir do contato efetivo realizado através do e-mail e/ou via telefone cadastrados na campanha, ou caso os mesmos não correspondam a uma participação válida conforme situações acima, sua participação será considerada inválida, sem direito a qualquer tipo de reivindicação, sendo o respectivo prêmio destinado a outro participante conforme item “Forma de Apuração”, buscando-se o contemplado com elemento sorteável imediatamente posterior ao último contemplado daquela apuração e que cumpra os critérios.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) consumidor(es) contemplado(s) poderá(ão) acompanhar o resultado da promoção consultando o resultado da Loteria Federal relativa ao dia de cada uma das apurações e a listagem das premiações e sequências numéricas contempladas ficarão disponíveis na sede da promotora para consulta.

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail em até 72 horas após a apuração dos sorteios. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após os sorteios promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados e comprovação fiscal de sua compra e participação de acordo com o Regulamento da Campanha.

Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes nas **redes sociais da ACINP (Facebook <https://www.facebook.com/acinpnovapetropolis> e instagram @acinp_nova_petropolis)**, e no **site da promoção comercial (www.novaemcompras.com.br)** além de o resultado ser afixado no saguão na sede da entidade e permanecerão disponíveis para consulta nestes meios de comunicação ao menos até a data final legalmente prevista para a retirada das premiações.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus, aos ganhadores no prazo de 30 (trinta) dias, contados das respectivas datas das apurações na sede da promotora ou outro local por esta informado e divulgado, em data a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto no 70.951 de 09/08/72.

Caso o contemplado não resida no município de Nova Petrópolis/RS as despesas de deslocamento e alimentação necessárias para o recebimento da premiação serão arcadas pela promotora.

Caso o(s) contemplado(s) possam e queiram se fazer presentes, o(s) prêmio(s) será(ão) entregues nas datas e locais a seguir:

DATA DA ENTREGA: 11/11/2023, em local e hora a serem informados nas redes sociais da promotora Serão entregues os prêmios apurados em 06/11/2023.

DATA DA ENTREGA: 09/12/2023 em local e hora a serem informados nas redes sociais da promotora Serão entregues os prêmios apurados em 04/12/2023.

DATA DA ENTREGA: 07/01/2024 em local e hora a serem informados nas redes sociais da promotora Serão entregues os prêmios apurados em 02/01/2024.

As datas acima sugeridas poderão ser alteradas por meio de aditamento autorizado pela SRE/MF e serão divulgadas juntamente com os horários, na proximidade dos eventos, nos canais de comunicação da promoção.

No caso dos prêmios Vale-compras, o consumidor contemplado receberá o prêmio por meio de vales-compra múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais). A utilização dos vales-compras deverá ser em estabelecimentos aderentes a esta promoção a critério de escolha dos ganhadores. Os vales-compras poderão ser utilizados exclusivamente nas empresas aderentes desta promoção comercial

Observação: Caso o contemplado venha adquirir um produto abaixo de R\$ 100,00 utilizando o voucher objeto da campanha, o mesmo terá direito a utilizar o saldo remanescente até o final do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que não utilizando este será revertido aos cofres do Tesouro Nacional.

Exemplo: Troca de um voucher de R\$ 100,00 a um produto de R\$ 95,00. O contemplado deverá utilizar o saldo de R\$ 5,00 até o prazo final dos 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do valor. Caso o contemplado queira adquirir um prêmio superior a R\$ 100,00 e utilizar seu dinheiro como complementação de valor, não há nenhuma restrição. E poderá fazê-lo com outro voucher ou com seu próprio dinheiro. Exemplo: Troca de um voucher de R\$ 100,00 a um produto de R\$ 190,00. O contemplado poderá utilizar o voucher de R\$ 100,00 como abatimento no valor total do produto e complementá-lo com R\$ 90,00 (de seu próprio dinheiro). O prazo para utilização dos vales-compra será de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data da apuração. Não sendo utilizado neste prazo o valor remanescente será prescrito, sendo recolhido aos cofres do tesouro nacional pela empresa promotora. Quando da utilização do vale-compra a empresa aderente onde o consumidor fizer o uso do mesmo reterá o voucher original e fará cópia da nota/cupom fiscal relativa à operação, para fins de prestação de contas.

Em caso do contemplado ser menor de idade, deverá no ato de entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

No caso de o contemplado ser pessoa jurídica, deverá ser representando por sócio ou preposto com poderes para tal.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prazo de Caducidade do Direito aos Prêmios:

O prazo para o contemplado pelo sorteio reclamar o prêmio, será de 180 dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá os valores dos prêmios correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do art. 6º do Decreto no 70.951/72.

Divulgação da Imagem do Contemplado:

O consumidor contemplado, durante o período de um ano contado a partir das datas de apuração, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

Uso dos dados coletados:

A presente promoção comercial está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), conforme a Política de Privacidade disponível no site da promoção comercial www.novaemcompras.com.br Em atendimento à referida legislação vigente, somente poderão participar da promoção comercial aqueles que aderirem e aceitarem a respectiva Política de Privacidade, não sendo possível a realização do cadastro sem o prévio consentimento do interessado.

Dúvidas e Controvérsias:

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a SRE/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Reclamações:

As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local e a SRE/MF;

Disposições Gerais:

No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto no 70.951/72 (comprovação dos bens).

Os participantes poderão concorrer com mais de um cupom original da promoção, desde que atendem os requisitos deste regulamento.

A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA dos prêmios, indicados neste regulamento será sem ônus ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste regulamento.

Constará de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no art. 28 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda sendo que imagens fotográficas a serem utilizadas no material de divulgação

desta promoção são meramente ilustrativas

Todas as empresas aderentes cumprem o requisito previsto no art. 1º §1º da Lei 5.768/71, que estabelece autorização poderá ser concedida a pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

Ficam excluídos da presente promoção, os diretores e funcionários da Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis, serviços terceirizados e agência de publicidade envolvida diretamente na campanha.. T

Também ficam excluídos os lojistas e funcionários das empresas aderentes a concorrer com cupons gerados com compras efetuadas nos estabelecimentos em que são proprietários e/ou funcionários, exclusivamente.

O regulamento estará disponibilizado de forma completa no estabelecimento pela promotora e no site www.novaemcompras.com.br, assim como o resultado da promoção.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

O foro competente para solução de qualquer questão referente ao regulamento da presente promoção será o da residência do participante da promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 18/09/2023 às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FGP.AEI.GFE